

## APÊNDICE B

### REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS-FRANCÊS

#### I- DEFINIÇÃO E FINALIDADES

**Art. 1º** O presente regulamento visa a normatizar a organização didático-pedagógica do Estágio Supervisionado do Curso de Letras da UFV, em conformidade com a Legislação Federal pela Lei nº 11788, de 25/09/ 2008, com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura e para a formação continuada, e com o Ato nº 68 da PRE/UFV, de 01 de julho de 2019, que reelabora o Regulamento do Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFV.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras Português-Francês constitui-se na vivência e no exercício profissional da docência, sob orientação e acompanhamento dos docentes, em conformidade com o planejamento da Instituição de Ensino Superior (UFV) e do campo de estágio (parte concedente).

§ 2º Para o curso de Letras Português-Francês, a carga horária mínima a ser cumprida é de 480h, e está distribuída em quatro disciplinas obrigatórias: Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I (LET 402); Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II (LET 403); Estágio Supervisionado de Língua Francesa I (LET 422) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa II (LET 423), com carga horária de 120h (30h de CH teórica e 90h de CH prática) em cada uma dessas disciplinas.

§ 3º O estágio supervisionado é realizado a partir do 5º período, com carga horária e objetos de observação/prática diluídos do 5º ao 8º período.

§ 4º As disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I (LET 402) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa I (LET 422) são voltadas para a observação ativa da escola e das aulas, e devem compreender, ao final, a elaboração de um relatório/relato da experiência vivida no estágio.

§ 5º As disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II (LET 403) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa II (LET 423) são voltadas para a preparação de projeto de aula e de regência, e devem compreender, ao final, a elaboração de um relatório/relato da experiência vivida no estágio. São facultadas ao professor orientador de estágio outras modalidades de avaliação dos estágios realizados.

§ 6º Os formatos do Relatório de Estágio e do Relato de Experiência são definidos pelo professor orientador de estágio. São facultadas ao professor orientador de estágio outras modalidades de avaliação dos estágios realizados.

§ 7º O professor orientador de estágio é definido como o professor da UFV que ministra a disciplina. O professor supervisor é definido como o professor da parte concedente, que será entendida como a escola ou o espaço não formal.

**Art. 2º** Conforme a legislação, as disciplinas são compostas por uma parte teórica e outra prática. A parte teórica de 30 horas/aula refere-se a encontros semanais, cujo horário é definido pelo Registro Escolar.

**Parágrafo único** - Nos encontros semanais, são discutidas questões abrangentes sobre o sistema educacional do Brasil, suas políticas e implicações, além de serem problematizados os conteúdos específicos do ensino de Língua Portuguesa (em LET 402 e LET 403) e de Língua Francesa (em LET 422 e LET 423). Os alunos leem textos teóricos diversos indicados pelo professor e fazem apresentações em forma de seminário, por meio de questões para discussão coletiva, ou por outras atividades determinadas pelo professor.

## **II - CAMPOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS**

**Art. 3º** Prevê-se que o estágio seja desenvolvido em escolas de educação básica públicas ou privadas da cidade de Viçosa e municípios da região. Entretanto, em razão da não-obrigatoriedade do ensino do francês na educação básica, é permitido que os estágios sejam também realizados em cursos livres de idiomas, com preferência por cursos de extensão universitária como o CELIF – Curso de Extensão em Língua Francesa e os cursos de francês do programa Idiomas sem Fronteiras, coordenados por docentes do Departamento de Letras.

**Art. 4º** Os professores orientadores do Estágio Supervisionado I, conforme orientações da Pró-Reitoria de Ensino, primeiramente fazem contato com a direção ou coordenação pedagógica das escolas, pedindo permissão para a realização dos estágios nessas instituições.

§ 1º Após contato com a escola, o professor orientador, em sala, deve disponibilizar aos estagiários a relação das escolas, os contatos e providenciar, preferencialmente, uma Carta de Apresentação do estagiário e, obrigatoriamente, o Termo de Compromisso.

§ 2º De posse do Termo de Compromisso, o estagiário deve se dirigir à escola para se apresentar e solicitar a assinatura do Termo para depois iniciar o estágio na escola.

§ 3º O professor orientador de estágio deve disponibilizar aos estudantes os regulamentos de estágio da UFV e do DLA.

## **III– ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 5º** Nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I (LET 402) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa I (LET 422), os estagiários devem cumprir no mínimo 30 horas de efetiva observação, sendo 20 horas de observação de aulas (compreendendo 20 horas/aula) e 10 horas de observação do espaço escolar.

§ 1º É sugerido que os professores orientadores de estágio disponibilizem aos estagiários o seguinte roteiro de observação: (a) Infraestrutura física da escola; (b) Metodologias e práticas pedagógicas da turma observada; (c) Material didático; (d) Projetos desenvolvidos pela escola e/ou pelo professor que transcendem o ambiente da sala de aula; (e) Perfil dos alunos (classe social, nº de alunos por turma, interesse, comportamento e atitudes relacionadas à língua em sala de aula, dentre outros) e (f) Conteúdos ministrados.

§ 2º É sugerido que nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I (LET 402) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa I (LET 422), a carga horária prática de 90 horas fique assim distribuída: (1) Observação da escola (10 horas) e da turma (20 horas); (2) Preparo, elaboração de atividades e planejamento (30 horas); (3) Relatório Final (30 horas).

§ 3º Nas disciplinas de Estágio Supervisionado I (LET 402 e LET 422), os estagiários podem ter até 50% de redução da carga horária de efetiva observação na escola, ou seja, 10 horas/aulas de observação de aulas e 05 horas de observação do espaço escolar, caso tenham comprovadamente experiência docente em sala de aula, atestada por declaração de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) relacionada à área de estágio; declaração de atuação em projeto de extensão em área de afinidade com o estágio; declaração de atuação em Iniciação Científica em área de afinidade com o estágio; declaração de atuação docente em escola, ou outro documento comprobatório, desde que aceito pelo professor orientador.

§ 4º As disciplinas de Estágio I (LET 402 e LET 422) são preferencialmente realizadas em período que coincida com o primeiro semestre do ano letivo escolar, abrangendo os dois primeiros bimestres da Educação Básica.

**Art. 6º** Nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II (LET 403) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa II (LET 423), os estagiários devem cumprir no mínimo 10 horas de observação destinada à ambientação com as aulas. Em seguida, devem elaborar e aplicar um Projeto de Aula que compreenda entre 3 (três) e 5 (cinco) horas-aula, para língua portuguesa, e entre 2 (duas) e 5 (cinco) aulas, para língua francesa, preferencialmente em forma de sequência didática.

§ 1º É previsto, nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II (LET 403) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa II (LET 423), que o estagiário retorne ao mesmo campo de estágio para a regência de aulas.

§ 2º O professor orientador do estágio, em parceria com o professor supervisor, poderá definir a forma como o estagiário cumprirá as 10 horas de observação para ambientação no Estágio II.

§ 3º As aulas devem ser preparadas pelos estagiários visando a favorecer a experimentação de procedimentos pedagógicos inovadores, com dinâmicas interativas e contextualizadas, simulações e trocas de experiências.

§ 4º É sugerido que os professores orientadores de estágio disponibilizem aos estagiários o seguinte roteiro de Projeto de Aula: a) Dados de identificação do estagiário; b) Introdução (tema e objetivos); c) Revisão de Literatura acerca do tema escolhido; d) Contextualização do formato das aulas; e) Planos de aula (um para cada aula ministrada, contendo os passos metodológicos e formas de avaliação); f) Cronograma; g) Considerações finais; h) Referências bibliográficas; i) Anexos (se houver).

§ 5º É sugerido que, nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II (LET 403) e Estágio Supervisionado de Língua Francesa II (LET 423), a carga horária prática de 90 horas fique assim distribuída: (1) Observação de aulas para ambientação (10 horas); (2) Preparo do Projeto de Aula e regências das aulas (40 horas); (3) Relatório Final (40 horas).

§ 6º As disciplinas de Estágio II (LET 403 e LET 423) são preferencialmente realizadas em período que coincida com o segundo semestre do ano letivo escolar, abrangendo os dois últimos bimestres da Educação Básica.

§ 7º O professor orientador de estágio deve observar e avaliar pelo menos uma regência de aula de cada estagiário.

§ 8º Em casos excepcionais e/ou a serem estipulados pelo professor, a aula avaliada pelo professor orientador de estágio poderá ter formato não-presencial. As orientações encontram-se nas Normas Complementares ao estágio.

#### **IV- AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO**

**Art. 7º** A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado do curso de Letras valer-se-á dos seguintes instrumentos avaliativos:

- I- Frequência nas aulas observadas na unidade de ensino concedente, a ser atestada pela Ficha de Frequência, anexada ao Relatório Final (disciplinas de Estágio I);
- II- Relatório/relato da experiência vivida no estágio de observação (disciplinas de Estágio I);
- III- Frequência nas aulas de observação para ambientação na unidade de ensino concedente, a ser atestada pela Ficha de Frequência, anexada ao Projeto de Aula (disciplinas de Estágio II);
- IV- Projeto de Aula e Relatório/relato da experiência vivida no estágio de regência (disciplinas de Estágio II);
- V- Regência das aulas (disciplinas de Estágio II); e
- VI- Atividades propostas pelo professor orientador, desenvolvidas nas aulas teóricas.

**Art. 8º** Para as disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e Estágio Supervisionado de Língua Francesa I, sugere-se a seguinte distribuição de notas:

- I- Atividades propostas pelo professor orientador (exercícios, seminários, aula-piloto, estudo dirigido, entre outros) – 20 pontos
- II- Participação – 10 pontos
- III- Relatório/relato da experiência vivida no estágio (pode conter Proposta Preliminar do Projeto-aula) – 70 pontos

**Art. 9º** Para as disciplinas de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II e Estágio Supervisionado de Língua Francesa II, sugere-se a seguinte distribuição de notas:

- I- Atividades propostas pelo professor orientador (exercícios, seminários, aula-piloto, estudo dirigido, entre outros) – 10 pontos
- II- Participação – 10 pontos
- III- Projeto-aula – 30 pontos
- IV- Regência das aulas – 40 pontos
- V- Relatório/relato da experiência vivida no estágio – 10 pontos

§ 1º Em relação ao item V do Art. 9º, é sugerido, como parte da atividade avaliativa, que os estagiários enviem ao professor supervisor um relato de sua experiência no estágio, no prazo estipulado pelo professor orientador.

**Art. 10** A avaliação terá caráter processual e formativo, cabendo ao orientador elaborar os instrumentos de avaliação específicos para cada atividade desenvolvida no estágio.

**Art. 11** Para avaliação do desempenho dos estudantes, são observados os seguintes critérios: assiduidade, responsabilidade, organização, envolvimento, além de cumprimento de todas as atividades, bem como reflexão aprofundada sobre os aspectos observados nas escolas e sobre sua própria formação inicial.

**Art. 12** Será considerado aprovado nas disciplinas de estágio supervisionado o estagiário que:

- I- Tiver, no mínimo, 75% de frequência; e
- II- Obtiver média 60 ou superior.

**Art. 13** Situações não previstas serão resolvidas pelos coordenadores de estágio e, havendo necessidade, pela Comissão Coordenadora do Curso.

Departamento de Letras/UFV  
01 de setembro de 2023.

# NORMAS COMPLEMENTARES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS-FRANCÊS

## I- DEFINIÇÃO E FINALIDADES

**Art. 1º** Este documento visa a normatizar a conduta de estagiários e de professores orientadores de estágio para as situações excepcionais que envolvam avaliação não-presencial da regência de classe do estagiário, de forma a viabilizar a efetivação do estágio supervisionado obrigatório.

**Art. 2º** São caracterizadas como situações excepcionais que envolvam avaliação não-presencial da regência de classe do estagiário os casos em que o estagiário justificar impedimento para a realização do estágio em locais designados pelo professor orientador e/ou houver anuência do professor orientador.

§ 1º O professor orientador poderá solicitar documentos que comprovem o impedimento do estagiário para a realização do estágio nos locais designados.

§ 2º O estagiário deverá comunicar ao professor orientador sobre o impedimento de realização do estágio nos locais designados em até 30 (trinta) dias após o início das aulas de Estágio I (LET 402 ou LET 422).

**Art. 3º** O formato de avaliação não-presencial será definido pelo seguinte instrumento: a gravação em áudio e vídeo, que deverá ser realizada em dia e horário previamente definidos e em comum acordo entre estagiário, professor orientador e professor supervisor.

§ 1º De forma complementar à avaliação em áudio e vídeo, o professor orientador poderá solicitar a transmissão em tempo real da regência de classe do estagiário, ou outros métodos considerados pertinentes, em comum acordo com as partes envolvidas.

**Art. 4º** Para a efetivação da avaliação não-presencial deverá haver o consentimento das partes envolvidas, a saber: (a) estagiário, (b) professor orientador, (c) professor supervisor, (d) direção escolar, (e) pais ou responsáveis pelos alunos, quando estes forem menores de 18 (dezoito) anos, (f) consentimento de alunos maiores de 18 anos, (g) assentimento dos alunos menores de 18 anos.

**Art. 5º** O consentimento das partes envolvidas será registrado por Termos de Ciência e Consentimento/Assentimento, feitos em duas vias, sendo que uma via deverá ser arquivada na Coordenação do Curso de Letras por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os Termos de Ciência e Consentimento/Assentimento encontram-se em anexo a este documento, como Anexo I, Anexo II e Anexo III.

**Art. 6º** O estagiário deverá comprometer-se a utilizar o material audiovisual produzido para fins exclusivamente pedagógicos no âmbito do curso de Letras, e para tanto deverá assinar um Termo de Compromisso sobre o uso de material audiovisual no Estágio Supervisionado, que consta em anexo a este documento, como Anexo IV.

**Art. 7º** Das aulas de regência previstas no regulamento de estágio, ao menos uma deve ser gravada e enviada ao professor da disciplina de Estágio por meio eletrônico (pasta no drive ou e-mail).

**Art. 8º** Para fins de avaliação, é necessário que o material gravado atenda às seguintes especificações:

I- Não seja editado/cortado (para essa verificação, pode-se considerar o tempo médio de aula na Educação Básica)

II- A câmera deve ser posicionada ao fundo da sala, focando o professor-regente. Alternativamente, pode ser colocada nas primeiras carteiras, focando o professor-regente e preservando o rosto dos alunos da turma;

III- O som deve ser captado de forma a permitir discernir a voz do professor e possíveis interações professor-alunos.

**Art. 9º** O material gravado deve ser enviado ao professor em até 3 (três) dias após a regência. Tão logo o receba, o professor deve fazer uma avaliação prévia para se certificar de que a gravação permite a efetiva avaliação da regência.

**Art. 10** Recomenda-se que o estagiário agende a sua aula para ocorrer antes do final do segundo mês de estágio.

**Art. 11** Em casos de problemas com a gravação, é de responsabilidade do estagiário o reagendamento da regência e a realização de nova gravação.

**Art. 12** O professor deverá confirmar, por e-mail e em até 10 (dez) dias após o recebimento, se o vídeo atende às expectativas.

**Art. 13** É de responsabilidade do estagiário providenciar equipamentos (câmera, gravador, celular, etc.) compatíveis com a finalidade proposta. O professor da disciplina não se responsabilizará por providenciar nenhum tipo de equipamento.

**Art. 14** Situações não previstas serão resolvidas pelos coordenadores de estágio e, havendo necessidade, pela Comissão Coordenadora do Curso.

## Anexo I

Senhora/senhor diretora/diretor da escola \_\_\_\_\_ [*nome da escola de educação básica*],  
Senhor/a professor/a regente do campo de estágio,

A coordenação do curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa, responsável pelos estágios supervisionados em \_\_\_\_\_ [*disciplina de estágio*], solicita sua autorização para a gravação de algumas aulas da turma de \_\_\_\_\_ [*nome da matéria na escola e do ano*] atribuída à/ao professora/o \_\_\_\_\_ [*nome do professor/a*], supervisor/a do espaço de campo de estágio. O objetivo dessa gravação é acompanhar as atividades de regência de \_\_\_\_\_ [*nome do/a licenciando/a*], estudante regularmente matriculado/a na instituição, para fins de avaliação.

A gravação será feita pelo próprio estagiário com seus equipamentos pessoais, sem qualquer ônus à escola. As imagens focarão a atuação do estagiário e sua interação com os alunos. Por esse motivo, encaminhamos também um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a ser enviado e assinado pelos pais dos alunos.

As gravações serão utilizadas apenas para fins didáticos pelo professor responsável pela disciplina de estágio. Após o término da disciplina, elas ficarão guardadas na coordenação do curso de Letras pelo prazo de cinco anos. Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação interna e não serão, em hipótese nenhuma, divulgadas em outros ambientes, pela internet ou em redes sociais.

Agradecemos a abertura da escola para a realização de nossos estágios e esperamos que essa experiência seja enriquecedora para a formação de nossos licenciandos e dos alunos de sua escola.

O professor orientador da disciplina de \_\_\_\_\_ [*nome da disciplina*] pode ser contactado pelo e-mail \_\_\_\_\_ [*email do orientador*], para qualquer esclarecimento sobre as atividades didáticas a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s).

Mais informações sobre os estágios supervisionados do curso de Letras podem ser obtidas pelo e-mail do coordenador da disciplina de estágio \_\_\_\_\_ [*coordenação do estágio*], ou pelo e-mail da coordenação de curso, [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaolettras@ufv.br).



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO para diretor/a

Eu, \_\_\_\_\_ [nome completo do/a diretor/a], RG \_\_\_\_\_ [número do RG do diretor/a], na função \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ diretor/a da \_\_\_\_\_ escola \_\_\_\_\_ [nome da escola de educação básica], declaro, por meio deste termo, estar ciente e concordar com a gravação das atividades de estágio na sala de aula de \_\_\_\_\_ [ano/matéria], durante os meses de \_\_\_\_\_ [mês inicial] a \_\_\_\_\_ [mês final] de \_\_\_\_\_ [ano] nos termos a seguir.

- A gravação será feita por \_\_\_\_\_ [nome do estagiário], estagiário regularmente matriculado/a no curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa, com seus equipamentos pessoais, sem qualquer ônus à escola.
- O início das gravações só acontecerá após a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos pais ou responsáveis pelos alunos.
- As imagens focarão a atuação do estagiário e sua interação com os alunos.
- Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação do estagiário, não levando em consideração a turma, os alunos ou o professor supervisor do campo de estágio.
- As identidades e nomes dos alunos e do professor supervisor serão preservados, sendo realizados todos os esforços para garantir a confidencialidade dos dados pessoais.
- As gravações serão arquivadas pelo professor responsável pela disciplina – designado como professor orientador de estágio no termo de compromisso de estágio – e na coordenação do Curso de Letras da UFV pelo prazo de cinco anos.
- As gravações permanecerão estritamente confidenciais, não sendo compartilhadas em plataformas online ou qualquer outro canal, assegurando assim a máxima privacidade e segurança para as informações registradas.

Declaro ter compreendido plenamente as informações acima e autorizo a gravação das atividades de estágio na escola. Estou ciente de que essa autorização é voluntária e que posso revogá-la a qualquer momento, mediante comunicação com a coordenação do curso de Letras, pelo e-mail [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaoletras@ufv.br).

Local e data: \_\_\_\_\_ [local e data de assinatura]

Assinatura do/a diretor/a: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO para supervisor/a

Eu, \_\_\_\_\_ [nome completo do supervisor], RG \_\_\_\_\_ [número do RG do supervisor], supervisor/a de campo de estágio da escola \_\_\_\_\_ [nome da escola de educação básica], declaro, por meio deste termo, estar ciente e concordar com a gravação das atividades de estágio na sala de aula de \_\_\_\_\_ [ano/matéria], durante os meses de \_\_\_\_\_ [mês inicial] a \_\_\_\_\_ [mês final] de \_\_\_\_\_ [ano] nos termos a seguir.

- A gravação será feita por \_\_\_\_\_ [nome do estagiário], estagiário regularmente matriculado/a no curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa, com seus equipamentos pessoais, sem qualquer ônus à escola.
- O início das gravações só acontecerá após a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos pais ou responsáveis pelos alunos.
- As imagens focarão a atuação do estagiário e sua interação com os alunos.
- Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação do estagiário, não levando em consideração a turma, os alunos ou a minha atuação.
- As identidades e nomes dos alunos e do professor supervisor serão preservados, sendo realizados todos os esforços para garantir a confidencialidade dos dados pessoais.
- As gravações serão arquivadas pelo professor responsável pela disciplina – designado como professor orientador de estágio no termo de compromisso de estágio – e na coordenação do Curso de Letras da UFV pelo prazo de cinco anos.
- As gravações permanecerão estritamente confidenciais, não sendo compartilhadas em plataformas online ou qualquer outro canal, assegurando assim a máxima privacidade e segurança para as informações registradas.

Declaro ter compreendido plenamente as informações acima e autorizo a gravação das atividades de estágio na minha sala de aula. Estou ciente de que essa autorização é voluntária e que posso revogá-la a qualquer momento, mediante comunicação com a coordenação do curso de Letras, pelo e-mail [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaoletras@ufv.br).

Local e data: \_\_\_\_\_ [local e data de assinatura]

Assinatura do/a supervisor/a: \_\_\_\_\_

## Anexo II

Senhores responsáveis,

A coordenação do curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa, responsável pelos estágios supervisionados em \_\_\_\_\_ [*disciplina de estágio*], solicita sua autorização para a gravação de algumas aulas da turma de \_\_\_\_\_ [*nome da matéria na escola e do ano*]. O objetivo dessa gravação é acompanhar as atividades de regência do/a estudante \_\_\_\_\_ [*nome do/a licenciando/a*], estudante regularmente matriculado na instituição, para que o/a estudante de Letras possa ser avaliado/a. Por isso, as imagens focarão principalmente os gestos e as ações dos estagiários. Em respeito ao direito de imagem de seu/sua filho/a, enviamos o seguinte termo de consentimento e gostaríamos de esclarecer alguns detalhes.

As gravações serão utilizadas apenas para fins didáticos pelo professor responsável pela disciplina de estágio. Após o término da disciplina, elas ficarão guardadas na coordenação do curso de Letras pelo prazo de cinco anos. Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação interna e não serão, em hipótese nenhuma, divulgadas em outros ambientes, pela internet ou em redes sociais.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento, pelo e-mail [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaoletras@ufv.br).

Agradecemos a colaboração.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO para pais ou responsáveis**

Eu, \_\_\_\_\_ [nome completo do responsável pelo aluno], RG \_\_\_\_\_ [número do RG do responsável pelo aluno], representante legal do/a aluno/a \_\_\_\_\_ [nome completo do/a aluno/a], matriculado na \_\_\_\_\_ [nome da escola de educação básica], declaro, por meio deste termo, estar ciente e concordar com a gravação das atividades de estágio na sala de aula em que meu filho(a) estuda, conforme descrito a seguir.

O estagiário \_\_\_\_\_ [nome completo do estagiário], orientado pelo/a professor/a responsável pela disciplina \_\_\_\_\_ [nome da disciplina] do Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa (UFV), realizará seu estágio em \_\_\_\_\_ [nome da matéria escolar] na escola \_\_\_\_\_ [nome da escola de educação básica], durante os meses de \_\_\_\_\_ [mês inicial] a \_\_\_\_\_ [mês final] de \_\_\_\_\_ [ano].

Como parte do estágio, o aluno do curso de Letras precisa reger algumas aulas que serão avaliadas pelo professor orientador da UFV e, para isso, precisará gravá-las em vídeo. Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação do estagiário, não levando em consideração a turma e os alunos. As identidades e nomes dos alunos serão preservados, sendo realizados todos os esforços para garantir a confidencialidade dos dados pessoais.

As gravações serão arquivadas pelo professor responsável pela disciplina na coordenação do Curso de Letras da UFV e não serão compartilhadas publicamente na internet, assegurando assim a máxima privacidade e segurança das informações registradas.

Declaro ter compreendido plenamente as informações acima e autorizo a gravação das atividades de estágio na sala de aula em que meu filho(a) estuda. Estou ciente de que essa autorização é voluntária e que posso revogá-la a qualquer momento, mediante comunicação com a coordenação do curso de Letras, pelo e-mail [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaoletras@ufv.br).

Local e data: \_\_\_\_\_ [local e data de assinatura]

Assinatura do/a responsável pelo aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura com o assentimento do aluno: \_\_\_\_\_

### Anexo III

Prezados estudantes (maiores de 18 anos),

A coordenação do curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa, responsável pelos estágios supervisionados em \_\_\_\_\_ [*disciplina de estágio*], solicita sua autorização para a gravação de algumas aulas da turma de \_\_\_\_\_ [*nome da matéria na escola e do ano*]. O objetivo dessa gravação é acompanhar as atividades de regência do/a estudante \_\_\_\_\_ [*nome do/a licenciando/a*], estudante regularmente matriculado na instituição, para que o/a estudante de Letras possa ser avaliado/a. Por isso, as imagens focarão principalmente os gestos e as ações dos estagiários. Em respeito ao direito de imagem dos alunos, enviamos o seguinte termo de consentimento e gostaríamos de esclarecer alguns detalhes.

As gravações serão utilizadas apenas para fins didáticos pelo professor responsável pela disciplina de estágio. Após o término da disciplina, elas ficarão guardadas na coordenação do curso de Letras pelo prazo de cinco anos. Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação interna e não serão, em hipótese nenhuma, divulgadas em outros ambientes, pela internet ou em redes sociais.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento, pelo e-mail [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaolettras@ufv.br).

Agradecemos a colaboração.



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_ [nome completo do aluno], RG \_\_\_\_\_ [número do RG do aluno], matriculado na \_\_\_\_\_ [nome da escola de educação básica], declaro, por meio deste termo, estar ciente e concordar com a gravação das atividades de estágio na sala de aula em que meu filho(a) estuda, conforme descrito a seguir.

O estagiário \_\_\_\_\_ [nome completo do estagiário], orientado pelo/a professor/a responsável pela disciplina \_\_\_\_\_ [nome da disciplina] do Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa (UFV), realizará seu estágio em \_\_\_\_\_ [nome da matéria escolar] na escola \_\_\_\_\_ [nome da escola de educação básica], durante os meses de \_\_\_\_\_ [mês inicial] a \_\_\_\_\_ [mês final] de [ano].

Como parte do estágio, o aluno do curso de Letras precisa reger algumas aulas que serão avaliadas pelo professor orientador da UFV e, para isso, precisará gravá-las em vídeo. Essas gravações serão utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de avaliação do estagiário, não levando em consideração a turma e os alunos. As identidades e nomes dos alunos serão preservados, sendo realizados todos os esforços para garantir a confidencialidade dos dados pessoais.

As gravações serão arquivadas pelo professor responsável pela disciplina na coordenação do Curso de Letras da UFV e não serão compartilhadas publicamente na internet, assegurando assim a máxima privacidade e segurança das informações registradas.

Declaro ter compreendido plenamente as informações acima e autorizo a gravação das atividades de estágio na sala de aula em que estudo. Estou ciente de que essa autorização é voluntária e que posso revogá-la a qualquer momento, mediante comunicação com a coordenação do curso de Letras, pelo e-mail [coordenacaoletras@ufv.br](mailto:coordenacaoletras@ufv.br).

Local e data: \_\_\_\_\_ [local e data de assinatura]

Assinatura do aluno (maior de 18 anos): \_\_\_\_\_



## Anexo IV

### Termo de Compromisso sobre o uso de material audiovisual no Estágio Supervisionado

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, discente do curso de Letras, na habilitação \_\_\_\_\_, matrícula UFV nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a utilizar o material audiovisual coletado nas aulas de estágio supervisionado da disciplina \_\_\_\_\_, no campo de estágio \_\_\_\_\_ com responsabilidade e para fins exclusivamente pedagógicos no âmbito do curso de Letras da Universidade Federal de Viçosa. O material não será, em hipótese nenhuma, divulgado em outros ambientes, pela internet ou em redes sociais. Informo que o regulamento de Estágio Supervisionado foi disponibilizado por \_\_\_\_\_, professor(a) orientador(a) da disciplina, e que estou ciente de seu conteúdo.

Por ser verdade, assino o presente termo de compromisso, que também é assinado pelo(a) professor(a) orientador de Estágio Supervisionado, que dá ciência.

Viçosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Estagiário(a) do curso de Letras

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Professor(a) orientador(a) da disciplina de Estágio Supervisionado